



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 2899 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

*“Dispõe sobre prorrogação da validade de Concurso Público”*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 74, Inciso XI, combinado com o art. 84, inciso III da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 17 de março de 1990 e demais atualizações posteriores,

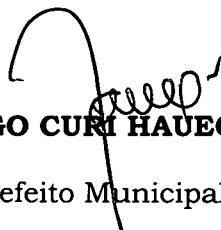
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, a partir desta data, por 02 (dois) anos, nos termos do Edital nº 01/2018 e Edital nº 01/2018 – Retificação nº 01, o período de validade do Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Caxambu, e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM no dia 10 fevereiro de 2019, tendo sido homologado através do Decreto nº 2485, de 30 de abril de 2019.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 29 de abril de 2021.



**DIOGO CURÍ HAUEGEN**  
Prefeito Municipal



**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino